



**DECRETO Nº 1841, de 17 de maio de 2024.**

Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.

**VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS)**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o previsto na Lei nº 1.372 de 17/05/2024, que “abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 (Lei Municipal nº 1.352 de 27 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 9.405,96 (nove mil, quatrocentos e cinco reais com noventa e seis centavos), no seguinte projeto/atividade:

**07 1709 99436.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**0702 25 752 0114 2042 1709 99431.6- ILUMINACAO PUBLICA**

**33903900000000 1709 O 99437.5- OUTR.SERVIC.TER-**

**R\$ 9.405,96**

**Total: R\$ 9.405,96**

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º:

- a) R\$ 5.695,18 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais com dezoito centavos) oriundo do SUPERÁVIT do exercício anterior no vínculo 1704;
- b) R\$ 3.710,78 (três mil, setecentos e dez reais com setenta e oito centavos) oriundo do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no vínculo 1709.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 17 de maio de 2024.

**VELTON VICENTE HAHN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Rosicler T. Dalchiavon**

**Secretária de Administração**